



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00X/2025.

SEI Nº 25.14.000003502-7

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ**, Entidade de Fiscalização da Profissão Médica, instituída pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, com sede na Rua Victório Viezzer, 84, CEP 80.810-340, Curitiba - PR, CNPJ nº 75.060.129/0001-94, por intermédio de seu representante legal, neste ato representado pelo seu Presidente **Dr. ROMUALDO JOSÉ RIBEIRO GAMA**, médico regularmente inscrito no CRM-PR sob nº 25.231, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **pregão**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 90016/2025**, tendo em vista o que consta no Processo de Compras e Serviços - PCS nº 69/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **possível aquisição, com frete incluso, de itens do grupo de material de escritório, material de copa, itens gráficos e bandeiras**, especificado(s) no(s) item(ns) XX do Termo de Referência, anexo do Edital de licitação nº 90016/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

Contatos:

Representante:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	AÇÚCAR BRANCO 1 KG Açúcar branco refinado, sem glúten. Acondicionado em pacote com peso líquido de 1 kg. O produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Prazo de validade em período mínimo de 08 (oito) meses, com registro de data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem/pacote. Entregar em fardo contendo 10 pacotes de 1 kg. Referência: Alto Alegre, Caravelas, União	—	Unidade (pacote de 1 kg)	1.200	—	—
2	ADOÇANTE LÍQUIDO Frasco com 100 ml. Composição: Sucralose. Aspecto físico líquido, límpido e transparente. O produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Prazo de validade em período mínimo de 08 (oito) meses, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Referência: Adocyl, Zero-Cal	—	Unidade	500	—	—
3	ÁGUA MINERAL COM GÁS Água mineral potável, de mesa, com gás. Embalada em garrafas descartáveis de 500 ml ou 510 ml, tipo PET. Prazo de validade em período mínimo de 08 (oito) meses, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Entregar em fardos /caixas de 12 unidades. Referência: Ouro Fino, Font Life, Crystal	—	Unidade (garrafa)	5.000	—	—
4	APOIO DE PUNHOS EM GEL PARA TECLADO Apoio de punhos em gel para teclado de computador, compatível com todos os tipos de teclado, com dimensões aproximadas de 44 x 7 x 1,5 cm; Cor: Preto; Material: poliuretano injetado, flexível (ou similar de mesmas características); Acabamento isento de defeitos	—	Unidade	60	—	—



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	superficiais, rebarbas ou bordas cortantes; Base em material antiderrapante; atendendo às normas da NR 17 do Ministério do Trabalho; Garantia: 1 Ano Marca de referência: App-Tech, Espectro.					
5	APOIO PARA PÉS Apoio para os pés ergonômico, confeccionado em MDF preto, plataforma inclinável para frente e para trás, deve possuir estrutura antiderrapante que não danifique o piso, dimensões aproximadas 10 cm de altura x 40 cm de comprimento x 27 cm de largura. Deve estar em total conformidade com a Norma Regulamentadora nº 17 - Ergonomia. Referência: SOUZA.	—	Unidade	30	—	—
6	BANDEIRA DE CURITIBA (INTERNA) Bandeira estampada confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade com costuras reforçadas em toda volta e tralha lateral esquerda com ilhoses para fixação em mastro interno. Produzida de acordo com a lei federal 5700 de 01/09/1.971 e suas alterações, de acordo normas ABNT 16287/2014/2019. Medidas: 0,90 X 1,30 m. Referência: Duralon	—	Unidade	10	—	—
7	BANDEIRA DO BRASIL (EXTERNA) Bandeira estampada confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade com costuras reforçadas em toda volta e tralha lateral esquerda com ilhoses para fixação em mastro externo de 6 m. Produzida de acordo com a lei federal 5700 de 01/09/1.971 e suas alterações, de acordo normas ABNT 16287/2014/2019. Medidas: 1,12 X 1,60 m. Referência: Duralon	—	Unidade	40	—	—
8	BANDEIRA DO BRASIL (INTERNA) Bandeira estampada confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade com costuras reforçadas em toda volta e tralha lateral esquerda com ilhoses para fixação em mastro interno. Produzida de acordo com a lei federal 5700 de 01/09/1.971 e suas alterações, de acordo normas ABNT 16287/2014/2019. Medidas: 0,90 X 1,30 m. Referência: Duralon	—	Unidade	40	—	—
9	BANDEIRA DO PARANÁ (EXTERNA) Bandeira estampada confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade com costuras reforçadas em toda volta e	—	Unidade	40	—	—



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	tralha lateral esquerda com ilhoses para fixação em mastro externo de 6 m. Produzida de acordo com a lei federal 5700 de 01/09/1.971 e suas alterações, de acordo normas ABNT 16287/2014/2019. Medidas: 1,12 X 1,60 m. Referência: Duralon.					
10	BANDEIRA DO PARANÁ (INTERNA) Bandeira estampada confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade com costuras reforçadas em toda volta e tralha lateral esquerda com ilhoses para fixação em mastro interno. Produzida de acordo com a lei federal 5700 de 01/09/1.971 e suas alterações, de acordo normas ABNT 16287/2014/2019. Medidas: 0,90 X 1,30 m. Referência: Duralon	—	Unidade	30	—	—
11	BANDEIRA PERSONALIZADA COM LOGO DO CRMPR (EXTERNA) Bandeira estampada confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade com costuras reforçadas em toda volta e tralha lateral esquerda com ilhoses para fixação em mastro externo de 6 m. Produzida de acordo com a lei federal 5700 de 01/09/1.971 e suas alterações, de acordo normas ABNT 16287/2014/2019. Medidas: 1,12 X 1,60 m. Referência: Duralon	—	Unidade	40	—	—
12	BANDEIRA PERSONALIZADA COM LOGO DO CRMPR (INTERNA) Bandeira estampada confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade com costuras reforçadas em toda volta e tralha lateral esquerda com ilhoses para fixação em mastro interno. Produzida de acordo com a lei federal 5700 de 01/09/1.971 e suas alterações, de acordo normas ABNT 16287/2014/2019. Medidas: 0,90 X 1,30 m Referência: Duralon	—	Unidade	40	—	—
13	BANDEJA INOX Bandeja retangular sem alças, em aço inox de alta qualidade. Dimensões aproximadas: 35 x 28 cm. Referência: Brinox, Tramontina	—	Unidade	50	—	—
14	BASE PARA MONITOR Suporte em plástico para monitor LCD ergonômico, quadrado, universal. Com pés desmontáveis para regulagem até 17 cm de altura. Cor preto. Referência: Multilaser, Maxcrill	—	Unidade	60	—	—
15	BOBINA TÉRMICA PARA CARTÃO PONTO Bobina térmica para	—	Unidade	10	—	—



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	utilização em máquina Henry Orion 6, para registro eletrônico de ponto. Medida: 57 x 300 mm. Cor amarelo claro. Componente de plástico rígido no centro. Referência: Henry					
16	CAFÉ A VÁCUO Café torrado e moído, 100% arábica ou arábica robusta. Acondicionado em pacotes de 500 g. Embalagem Alto Vácuo ou Vácuo Puro (tijolinho) aluminizada internamente com tripla camada, lacrado e sem apresentar sinais de violação. Grau de intensidade Tradicional/ Clássico. Moagem fina e uniforme. Torra média. Aspecto homogêneo, isento de odores estranhos e com aroma característico. Sem adição de grãos pretos, verdes, ardidos, casca, paus ou pedras que comprometam a qualidade global. Sem glúten. Sem gordura saturada. A marca deverá possuir certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), da ABIC, em plena validade, com tolerância de no máximo 1 % de impureza. O produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Prazo de validade em período mínimo de 08 (oito) meses, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem e da caixa. Entregar em caixas contendo 20 pacotes de 500 g. Referência: Damasco, Melitta	—	Unidade (Pacote de 500 g)	3.000	—	—
17	CAIXA ARQUIVO Caixa arquivo em papelão micro ondulado duplex rígido de no mínimo 3 mm e resistência de coluna de no mínimo 4,00 kgf/cm. Cor parda, com dobras para facilitar a montagem e furos para ventilação. Sem impressão externa. Fechamento com aba de encaixe no lado externo da caixa. Medidas aproximadas: 360 x 250 x 135 mm.	—	Unidade	1.000	—	—
18	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Caneta esferográfica cristal, corpo em resina termoplástica, sextavada. Ponta de níquel prateado, esfera de tungstênio e espessura de 1,0 mm (ponta média). Cor/tinta: vermelha. Gravado no corpo a marca do fabricante. Entregar em caixa contendo 50 unidades /canetas.	—	Caixa com 50 unid.	20	—	—



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	Referência: Bic, Compactor, Faber-Castell					
19	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA Caneta marca texto na cor amarela, tinta a base de água com composição especial fluorescente. Corpo plástico, rígido, opaco, não recarregável. Ponta de poliéster de primeira qualidade chanfrada de 3 a 5 mm. Gravada no corpo a marca do fabricante. Referência: Bic, BRW, Pilot, Faber-Castell.	—	Unidade	300	—	—
20	CANETA MARCA TEXTO AZUL/ROXA Caneta marca texto na cor azul ou roxa, tinta a base de água com composição especial fluorescente. Corpo plástico, rígido, opaco, não recarregável. Ponta de poliéster de primeira qualidade chanfrada de 3 a 5 mm. Gravada no corpo a marca do fabricante. Referência: Bic, BRW, Pilot, Faber-Castell.	—	Unidade	100	—	—
21	CANETA RETROPROJETOR PRETA Escrita média, ponta porosa em fibra. Tinta permanente na cor preta. Corpo em resina termoplástica, resistente à luz e umidade. Gravada no corpo a marca do fabricante. Referência: Faber-Castell, Bic, Pilot.	—	Unidade	100	—	—
22	CANETA RETROPROJETOR VERMELHA Escrita média, ponta porosa em fibra. Tinta permanente na cor vermelha. Corpo em resina termoplástica, resistente à luz e umidade. Gravada no corpo a marca do fabricante. Referência: Faber-Castell, Bic, Pilot.	—	Unidade	80	—	—
23	CLIPES PARA PAPEL 2/0 Clipes para papel nº 2/0, em aço galvanizado. Tratamento superficial niquelado. Formato paralelo. Entregar em caixas contendo 100 unidades. Referência: Bacchi, BRW, Spiral	—	Caixa com 100 unid.	100	—	—
24	CLIPES PARA PAPEL 8/0 Clipes para papel nº 8/0, em aço galvanizado. Tratamento superficial niquelado. Formato paralelo. Entregar em caixas contendo 100 unidades. Referência: Bacchi, BRW, Spiral.	—	Caixa com 100 unid.	80	—	—
25	COLA EM BASTÃO 21 g Acondicionada em bastão de 21 g. Cor branca /incolor, à base de éter de poliglucosídeo, para aplicação em papel, cartolina e fotos, com	—	Unidade	1000	—	—



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	tampa e com base giratória para expor a cola, alta aderência. Prazo de validade em período mínimo de 08 (oito) meses, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Referência: Pritt					
26	COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL Acondicionada em tubo de 3 g, para colar porcelanato, metal, couro, madeira, papel e plástico. Composta de éster de cianoacrilato, com resistência à umidade. Prazo de validade em período mínimo de 08 (oito) meses, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Referência: Henkel, Super Bonder	—	Unidade	50	—	—
27	COLETOR PARA IMPRESSÃO DIGITAL Coletor para impressão digital com pigmento na cor preta. Embalagem em formato circular, com tampa para impedir o ressecamento. Área de impressão de 40mm de diâmetro. O material deve deixar pouco pigmento nos dedos permitindo uma limpeza fácil das mãos. Referência: Nykon.	—	Unidade	40	—	—
28	DISPENSER COPO DE ÁGUA Dispenser para copos em plástico branco resistente, capacidade de empilhamento 100 copos descartáveis de 150 a 200 ml, formato cilíndrico, com tampa em acrílico ou plástico resistente, suporte para fixação na parede, dosador com alavanca que permita sair um copo por vez. Referência: Premisse, Contabilista.	—	Unidade	50	—	—
29	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO Dispenser de parede para papel higiênico Interfolhas tipo cai cai, em plástico ABS, capacidade mínima de 300 folhas, cor branca, com parafusos e buchas de fixação, com visor transparente para facilitar a visualização do conteúdo facilitando o abastecimento, nas dimensões aproximadas: altura: 280 mm; largura: 130 mm e profundidade: 135 mm. Referência: Century, Premisse.	—	Unidade	40	—	—
30	DISPENSER PAPEL TOALHA Dispenser de parede para papel toalha interfolhas tipo cai cai, em plástico, cor branca. Medidas aproximadas altura: 29 cm, largura:	—	Unidade	40	—	—



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	27 cm, comprimento: 16 cm. Referência: Premisse, Contabilista.					
31	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO Dispenser de parede para uso de sabonete líquido ou álcool gel, com reservatório de 800ml, cor branca, em plástico ABS, fechadura de segurança, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação, com válvula dosadora. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, em conformidade com NBR vigentes, medidas aproximadas: 27,5 x 14,0 x 13,0 cm. Referência: Premisse, Contabilista.	—	Unidade	40	—	—
32	ELÁSTICO FINO Tamanho nº 18, amarelo, em borracha natural. Tamanho aproximado: 8,5 cm. Prazo de validade em período mínimo de 08 (oito) meses, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da caixa /pacote. Entregar em caixas/pacotes contendo 60 unidades/elástico. Referência: Mamuth, Mercur.	—	Caixa /pacote com 60 unid.	40	—	—
33	ENVELOPE SACO MÉDIO BRANCO TIMBRADO Envelope tipo saco na cor branca, timbrado. Papel offset, gramatura obrigatória de 90g. Abertura lateral (lado de 20 cm), cor 1X0. Acabamento refile, faca inclusa, corte /vinco, colagem ou envelope pronto similar com as mesmas especificações. Deverão estar impressas externamente na caixa/pacote as seguintes informações: quantidade de envelopes, gramatura do papel, identificação do lote de fabricação, dados de identificação do fabricante e formato do envelope. Entregar em caixa contendo 250 unidades/envelopes. Medidas: 20 X 28 cm (fechado). Referência: Celucat, Foroni, Scrity.	—	Unidade	30.000	—	—
34	ESTILETE Corpo e estrutura em material plástico resistente. Lâmina em aço carbono, 18 mm (larga). Avanço gradual com trava de segurança. Referência: BRW, Masterprint.	—	Unidade	40	—	—
35	ETIQUETA BRANCA 30 POR FOLHA Cor branca, inkjet + laser, 30 etiquetas por folha, adesivo permanente. Tamanho da folha: Carta. Tamanho da etiqueta: 25,4 X 66,7 mm. Entregar em caixa	—	Caixa com 100 folhas	10	—	—



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	contendo 100 folhas. Referência: Colacril, Pimaco (código 6180).					
36	ETIQUETA BRANCA 65 POR FOLHA Cor branca, inkjet + laser, 65 etiquetas por folha, adesivo permanente. Tamanho da folha: A4. Tamanho da etiqueta: 21,2 X 38,2 mm. Entregar em caixa contendo 100 folhas. Referências: Colacril, pimaco (código A4351).	—	Caixa com 100 folhas	10	—	—
37	EXTRATOR DE GRAMPOS Tipo espátula para grampos tamanho 26/6. Em metal inoxidável, tratamento superficial cromado. Medidas aproximadas: 150 X 15 mm. Referências: ACC, Cioba.	—	Unidade	40	—	—
38	FILTRO (COADOR) DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 103 Filtro (coador) de papel descartável para café. Tamanho nº 103. 100% fibras celulósicas, dupla costura, isento de impurezas. O produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Na embalagem externa devem constar o nome do produto, quantidade e dados do fabricante. Prazo de validade mínimo de 3 (três) meses. Entregar em caixa/cartucho contendo 30 filtros. Referência: Melitta, Brigitta, Nobre.	—	Caixa /Cartucho com 30 filtros	1.000	—	—
39	FITA ADESIVA ESTREITA TRANSPARENTE Composição em filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Medidas: 12 mm X 30 m. Prazo de validade em período mínimo de 08 (oito) meses, com registro de data de fabricação de validade estampadas na embalagem e na parte interna no material. Referência: 3M, Adelbras, Delfix, Vonder	—	Unidade	80	—	—
40	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE Composição em filme de polipropileno com adesivo à base de resina e borracha sintética. Medidas: 45 mm X 50 m. Prazo de validade em período mínimo de 08 (oito) meses, com registro de data de fabricação de validade estampadas na embalagem e na parte interna no material. Referência: 3M, Adelbras, Delfix, Vonder	—	Unidade	100	—	—
41	FITA ADESIVA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO (MANUTENÇÃO/EVENTOS) Medidas: 12 mm X 08 m. Cor da fita:	—	Unidade	15	—	—



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	branca, para impressão em letra preta. Referência: Brother M231					
42	FITA ADESIVA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO (PATRIMÔNIO) Medidas: 3/4" (18mm) X 08 m. Cor da fita: prata fosca, para impressão em letra preta. Fita adesiva com força adesiva extra. Rótulo laminado. Resistente ao sol, água, calor, frio e abrasivos. Referência: Brother TZ-S941	—	Unidade	15	—	—
43	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO Garrafa térmica na cor preta ou branca lisa, com capacidade de 1 litro, com as seguintes características mínimas: Com alça. Conservar líquidos quentes. Sistema de servir: Bomba de pressão. Isolamento Térmico: Ampola de vidro. Conservação térmica de no mínimo 6 horas. Referência: Termolar	—	Unidade	300	—	—
44	GRAMPEADOR Tipo mesa com capacidade para grampear 25 a 30 folhas. Grampo tamanho 26/6. Estrutura metálica. Observação: não serão aceitos grampeadores que tenham partes em material plástico não resistente. Referência: Adeck (GE301), Carbex (266), Easy Office (O300), Genmes (5727), Gramp Line (G206)	—	Unidade	30	—	—
45	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO DE FIXAÇÃO Em plástico de alta resistência, fechamento com pressão. Capacidade de arquivamento/encadernação de até 600 folhas. Entregar em pacotes contendo 50 jogos de 02 peças cada. Medidas: 235 X 8 X 80 mm. Referência: Click Telos, Dello, Dellofix, Helomax.	—	Pacote com 50 jogos	30	—	—
46	GUARDANAPO DE PAPEL Textura: folha dupla, macia, absorvente e homogênea. Cor: branco. Matéria-prima: Celulose FC (100% fibras virgens). Medidas aproximadas: 30 a 33 X 29,5 a 33 cm. O produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Prazo de validade em período mínimo de 08 (oito) meses, com registro da data de fabricação e validade estampadas na embalagem e caixa. Entregar em pacote contendo 50 folhas/guardanapos. Referência: Scott, Elite Lips, Snob.	—	Pacote com 50 unid	4.000	—	—



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

47	LACRE DE SEGURANÇA PARA MALOTE Lacre de plástico na cor azul, tipo abraçadeira, modelo escadinha com travamento único. Não personalizado, com numeração sequenciada. Medida: 16 cm de comprimento. Entregar em pacote contendo 100 unidades /lacs. Referência: Apes Brasil, Helomax, Rigoran.	—	Pacote com 100 unid.	50	—	—
48	LÁPIS PRETO Grafite nº 02, corpo sextavado de madeira, material cerâmico, apontado. Dureza de carga HB. Material da carga em grafite. Entregar em caixas contendo 12 unidades/lápis. Referência: Bic, Faber-Castell	—	Unidade	72	—	—
49	LENÇO UMEDECIDO SWABS Lenços para assepsia. Compressas de algodão embebidas em álcool isopropílico 70%. Ação germicida. Embalado individualmente em envelope termosselado e lacrado em polímero plástico com revestimento aluminizado. Camada dupla. Estéril, sem látex. Tamanho aproximado: 30 X 60 mm. O produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Prazo de validade em período mínimo de 08 (oito) meses, com registro de data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem e caixa. Entregar em caixa contendo 100 unidades/lenço. Referência: Phoenix, Uniqmed	—	Caixa com 100 unid.	100	—	—
50	LIXEIRA PLÁSTICA TIPO CESTO Cesto de lixo plástico, capacidade 12,5 litros, cor preta. Base em Poliestireno. Medidas aproximadas: 300 x 208 x 295 mm. Referência: Waleu, Dello.	—	Unidade	40	—	—
51	MARCADOR PARA QUADRO COR PRETA Composto de plástico, com ponta de poliéster. Tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Baixo odor. Cor preta. Entregar em caixa contendo 12 unidades/marcadores. Referência: Bic, Faber-Castell, Masterprint, Pilot.	—	Unidade	72	—	—
52	MARCADOR PARA QUADRO COR VERMELHA Composto de plástico, com ponta de poliéster. Tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Baixo odor. Cor vermelha. Entregar em caixa contendo 12 unidades/marcadores.	—	Unidade	72	—	—



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	Referência: Bic, Faber-Castell, Masterprint, Pilot.					
53	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO Máscara cirúrgica tripla com elástico. Descartável e de uso único, atóxica e hipoalergênica. Cor branca. Fabricada em tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, em formato retangular, com três dobras para ajuste do tamanho. Acabamento por soldagem eletrônica. O produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Prazo de validade em período mínimo de 08 (oito) meses, com registro de data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem e caixa. Entregar em caixa contendo 50 unidades/máscaras. Referência: Descarpac, Olimed, Protedesc, SPK, Talge	—	Caixa com 50 unid	80	—	—
54	MOUSE PAD COM APOIO DE PUNHO EM GEL Mouse pad ergonômico, com apoio para o pulso feito em gel que possibilite uma melhor utilização do mouse reduzindo o esforço realizado pelo braço; Constituído em peça única; Material: Superfície Neoprene, parte inferior revestida com silicone antiderrapante, apoio em gel; Acabamento: Corte a Laser; Cor: Preto; Dimensões aproximadas 19,1 x 23,4 x 2,3 cm; A base de apoio para o punho deverá ter aproximadamente 2,3 cm; Modelo: Ergonômico; Marca de referência: Multilaser, Topget.	—	Unidade	60	—	—
55	ORGANIZADOR DE MESA Organizador de mesa em acrílico transparente, com 3 compartimentos para lápis/caneta, clips e lembretes, tamanho aproximado 170 x 70 x 80 mm. Marca de referência: Dello, Novacril	—	Unidade	200	—	—
56	PAPEL SULFITE BRANCO A4 Cor branca. Formato A4 (210 X 297 mm). Gramatura 75 g /m2; alvura 98 % (ISO-2469); opacidade 90% (TAPPI425). Papel para uso em impressões frente e verso em máquinas de reprografia, fax, impressoras laser e jato de tinta. O papel deve ser livre de vincos, emendas, dobras, furos, rasgos, sujeiras e outros defeitos que	—	Resma (500 folhas)	2.000	—	—



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	comprometam a qualidade, isento de pó e marcas de cola. Processo de fabricação isento de cloro elementar. O corte do papel deve garantir o esquadro das resmas evitando o amassamento das folhas. Especificações: Os papéis deverão estar acondicionados em embalagem de papel que proteja contra a umidade (papel bopppolipropileno biorientado). A embalagem deve trazer informações em língua portuguesa com a identificação do conteúdo, selo de certificação florestal, marca, lote e dados do fabricante. O produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Entregar em caixas contendo 10 resmas. Referência: Chamex, One, Prestige, Rino.					
57	PASTA CATALOGO PVC Pasta de PVC laminado com 50 sacos plásticos perfurados (4 furos) presos por colchetes ou grampos. Capa na cor preta com visor transparente para colocação de etiqueta. Medidas: 245 X 335 X 20 mm. Referência: ACP	—	Unidade	40	—	—
58	PASTA SUSPENSA Pasta suspensa em cartão marmorizado (305 g/m ²) com furo para circulação de ar. Medidas: 36 x 24 cm. Devem vir acompanhada de visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis. Abas coladas. Acondicionadas em caixas com 50 unidades. Referências: Dello	—	Caixa com 50 unid	20	—	—
59	PILHA ALCALINA AA Tensão 1,5 V. Não recarregável, sem adição de mercúrio, cádmio ou chumbo. Referência: Duracell, Elgin, Panasonic.		Unidade	400		
60	PILHA ALCALINA AAA Tensão 1,5 V. Não recarregável, sem adição de mercúrio, cádmio ou chumbo. Referência: Duracell, Elgin, Panasonic	—	Unidade	500	—	—
61	PORTA DIPLOMA PERSONALIZADO LOGO DO CRMPR - JUBILEU DE PRATA Para utilização de certificado em formato A4. Confeccionado em papelão cinza nº 20, revestido na parte externa com encarpel aço escovado na cor verde e na parte interna (contra capa) com papel color plus na cor verde e gramatura 120g.	—	Unidade	1.500	—	—



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	Contendo uma folha de papelão nº 30 no tamanho de 23 X 31cm, revestida com papel color plus na cor verde e gramatura 120 g, colada na parte interna inferior e com 04 (quatro) alças de 1 cm de largura em papel color plus verde gramatura 120 g, fixadas nos quatro cantos. Gravação em hot stamping prateado com clichês: logo tamanho 17 x 3 cm. Tamanho fechado: 23 X 32 cm. Tamanho aberto: 23 X 47 cm. Deverão estar impressas externamente na caixa /pacote, no mínimo, as seguintes informações: quantidade de porta-diplomas, identificação do lote de fabricação e dados de identificação do fabricante. Entregar em caixas/pacotes contendo 10 unidades/porta-diploma. Material personalizado que deve ser confeccionado seguindo as cores, símbolos, textos e proporções conforme arte/layout apresentado					
62	PORTA DIPLOMA PERSONALIZADO LOGO DO CRM-PR - JUBILEU DE OURO Para utilização de certificado em formato A4. Confeccionado em papelão cinza nº 20, revestido na parte externa com encarpel aço escovado na cor verde e na parte interna (contra capa) com papel color plus na cor verde e gramatura 120 g. Contendo uma folha de papelão nº 30 no tamanho de 23 X 31 cm, revestida com papel color plus na cor verde e gramatura 120 g, colada na parte interna inferior e com 04 (quatro) alças de 1cm de largura em papel color plus verde gramatura 120 g, fixadas nos quatro cantos. Gravação em hot stamping dourado com clichês: logo tamanho 17 x 3 cm. Tamanho fechado: 23 X 32 cm. Tamanho aberto: 23 X 47 cm. Deverão estar impressas externamente na caixa /pacote, no mínimo, as seguintes informações: quantidade de porta-diplomas, identificação do lote de fabricação e dados de identificação do fabricante. Entregar em caixas/pacotes contendo 10 unidades/porta-diploma. Material personalizado que deve ser confeccionado seguindo as cores, símbolos, textos e	—	Unidade	1.000	—	—



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	proporções conforme arte/layout apresentado.					
63	REFIL PARA PLASTIFICAÇÃO Formato ofício. Composição de polietileno, transparente. Espessura 0,05 mm, 125 microns/micra. Medidas: 226 X 340 mm. Entregar em caixas contendo 100 unidades /refis. Referência: Lassane, Mares, Menno, Spiral	—	Unidade	600	—	—
64	RÉGUA ACRÍLICA 30CM Régua em acrílico cristal transparente, rígida. Com graduação precisa em centímetros e milímetros, sem manchas ou borrões. Embalada individualmente. Medidas: 300 X 35 X 03 mm. Referência: Acrimet, Maxcrl, Waleu	—	Unidade	50	—	—
65	SACO PLÁSTICO GROSSO Em polipropileno, espessura grosso, com 04 furos. Tamanho ofício. Entregar em pacotes contendo 100 plástico/sacos. Medida: 240 X 330 mm. Referência: DAC, Nova Opção.	—	Pacote com 100 unid.	300	—	—
66	TESOURA Lâminas em aço inoxidável, cabo anatômico em polipropileno. Aplicação multiuso/geral. Tamanho 19 cm (7 ½"). Referência: Tramontina, Ardeck, BRW, Desart.	—	Unidade	40	—	—
Valor total: R\$ _ (Valor por extenso)						

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

3.1 O Setor de Almoxarifado do CRM-PR, a seu critério, solicitará o material que necessitar ao detentor do Contrato, mediante emissão de Ordem de Compra, a ser enviada via e-mail ao fornecedor.

3.2 O prazo de entrega dos bens é de **até 10 (dez) dias úteis**, a contar da data de envio da Ordem de Compra pelo Setor de Almoxarifado, devendo ser entregues no endereço: Rua Victório Viezzer, 84, andar S2 (garagem), bairro Vista Alegre, Curitiba - PR, CEP: 80.810-340, aos cuidados do Setor de Almoxarifado, das 9 às 17 horas.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

- 3.2.1 Em caso de entrega presencial diretamente pelo fornecedor, solicita-se o agendamento prévio com o Setor de Almoxarifado pelo telefone (41) 3240-4065 e/ou e-mail: almoxarifado@crmpr.org.br.
- 3.2.2 Caso não seja possível realizar a entrega no prazo supracitado, o fornecedor deverá formalizar a situação, via e-mail, ao Setor de Almoxarifado, justificando os motivos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da data de entrega avençada.
- 3.2.3 O prazo de entrega dos materiais poderá ser modificado, com a devida justificativa formal do(s) fornecedor(es), mediante análise e aceite pelo CRM-PR.
- 3.2.4 Os itens devem ser entregues em embalagens originais de fábrica e em perfeitas condições de uso e armazenamento. Não serão aceitos materiais que não estejam em suas embalagens originais e/ou que a embalagem apresente qualquer distorção, violação e/ou abertura imprópria e/ou que não possuam identificação clara do fabricante.

4 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO PARTICIPANTE

- 4.1 O órgão gerenciador será o CRM-PR.
- 4.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

5 DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - 5.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 5.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 5.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 5.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - 5.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

- 5.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 5.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 5.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 5.1.

Dos limites para as adesões

- 5.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 5.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 5.8 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 5.7.
- 5.9 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 5.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 5.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

6 DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1 A validade da Ata de Registro de Preços será **de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1 Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

6.1.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

6.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

- 6.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 6.5 O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 6.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 6.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 6.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 6.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.
- 6.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 6.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 6.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6.7, observando o item 6.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

6.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

6.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7 DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

8 DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.7.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9 DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 Por razão de interesse público;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11 DAS PENALIDADES

11.10 descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CRM-PR para o exercício de 2025, na seguinte classificação: 6.2.2.1.1.33.90.39.004 – Pré-empenho: 25082025-1.

13 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A gestão da Ata de Registro de preços será executada pela Coordenadora do Departamento Administrativo, Sr.^a **Lilian Cristiane Santos Leandro Schaedler**. A fiscal administrativa é a Sr.^a **Marcia Cristine Geraldo Zanetti**.

14 DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

14.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Curitiba, xx de xx de 2025.

Dr. Romualdo José Ribeiro Gama

Presidente do CRM-PR

Dr. Maurício Natel Benetti

Tesoureiro do CRM-PR

Sr. x

Fornecedor Registrado – empresa

Sr.^a Marília Rosa da Silva Schrederhof

Testemunha

Sr. Júlio Francisco Santos Lage

Testemunha



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor:
Razão social:
CNPJ:
Endereço:
Contatos:
Representante:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	AÇÚCAR BRANCO 1 KG Açúcar branco refinado, sem glúten. Acondicionado em pacote com peso líquido de 1 kg. O produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Prazo de validade em período mínimo de 08 (oito) meses, com registro de data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem/pacote. Entregar em fardo contendo 10 pacotes de 1 kg. Referência: Alto Alegre, Caravelas, União	—	Unidade (pacote de 1 kg)	1.200	—	—
2	ADOÇANTE LÍQUIDO Frasco com 100 ml. Composição: Sucralose. Aspecto físico líquido, límpido e transparente. O produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Prazo de validade em período mínimo de 08 (oito) meses, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Referência: Adocyl, Zero-Cal	—	Unidade	500	—	—



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

3	ÁGUA MINERAL COM GÁS Água mineral potável, de mesa, com gás. Embalada em garrafas descartáveis de 500 ml ou 510 ml, tipo PET. Prazo de validade em período mínimo de 08 (oito) meses, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Entregar em fardos /caixas de 12 unidades. Referência: Ouro Fino, Font Life, Crystal	—	Unidade (garrafa)	5.000	—	—
4	APOIO DE PUNHOS EM GEL PARA TECLADO Apoio de punhos em gel para teclado de computador, compatível com todos os tipos de teclado, com dimensões aproximadas de 44 x 7 x 1,5 cm; Cor: Preto; Material: poliuretano injetado, flexível (ou similar de mesmas características); Acabamento isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes; Base em material antiderrapante; atendendo às normas da NR 17 do Ministério do Trabalho; Garantia: 1 Ano Marca de referência: App-Tech, Espectro.	—	Unidade	60	—	—
5	APOIO PARA PÉS Apoio para os pés ergonômico, confeccionado em MDF preto, plataforma inclinável para frente e para trás, deve possuir estrutura antiderrapante que não danifique o piso, dimensões aproximadas 10 cm de altura x 40 cm de comprimento x 27 cm de largura. Deve estar em total conformidade com a Norma Regulamentadora nº 17 - Ergonomia. Referência: SOUZA.	—	Unidade	30	—	—
6	BANDEIRA DE CURITIBA (INTERNA) Bandeira estampada confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade com costuras reforçadas em toda volta e tralha lateral esquerda com ilhoses para fixação em mastro interno. Produzida de acordo com a lei federal 5700 de 01/09/1.971 e suas alterações, de acordo normas ABNT 16287/2014/2019. Medidas: 0,90 X 1,30 m. Referência: Duralon	—	Unidade	10	—	—
7	BANDEIRA DO BRASIL (EXTERNA) Bandeira estampada confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade com costuras reforçadas em toda volta e tralha lateral esquerda com ilhoses para fixação em mastro externo de 6 m. Produzida de acordo com a lei	—	Unidade	40	—	—



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	federal 5700 de 01/09/1.971 e suas alterações, de acordo normas ABNT 16287/2014/2019. Medidas: 1,12 X 1,60 m. Referência: Duralon					
8	BANDEIRA DO BRASIL (INTERNA) Bandeira estampada confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade com costuras reforçadas em toda volta e tralha lateral esquerda com ilhoses para fixação em mastro interno. Produzida de acordo com a lei federal 5700 de 01/09/1.971 e suas alterações, de acordo normas ABNT 16287/2014/2019. Medidas: 0,90 X 1,30 m. Referência: Duralon	—	Unidade	40	—	—
9	BANDEIRA DO PARANÁ (EXTERNA) Bandeira estampada confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade com costuras reforçadas em toda volta e tralha lateral esquerda com ilhoses para fixação em mastro externo de 6 m. Produzida de acordo com a lei federal 5700 de 01/09/1.971 e suas alterações, de acordo normas ABNT 16287/2014/2019. Medidas: 1,12 X 1,60 m. Referência: Duralon.	—	Unidade	40	—	—
10	BANDEIRA DO PARANÁ (INTERNA) Bandeira estampada confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade com costuras reforçadas em toda volta e tralha lateral esquerda com ilhoses para fixação em mastro interno. Produzida de acordo com a lei federal 5700 de 01/09/1.971 e suas alterações, de acordo normas ABNT 16287/2014/2019. Medidas: 0,90 X 1,30 m. Referência: Duralon	—	Unidade	30	—	—
11	BANDEIRA PERSONALIZADA COM LOGO DO CRMPR (EXTERNA) Bandeira estampada confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade com costuras reforçadas em toda volta e tralha lateral esquerda com ilhoses para fixação em mastro externo de 6 m. Produzida de acordo com a lei federal 5700 de 01/09/1.971 e suas alterações, de acordo normas ABNT 16287/2014/2019. Medidas: 1,12 X 1,60 m. Referência: Duralon	—	Unidade	40	—	—
12	BANDEIRA PERSONALIZADA COM LOGO DO CRMPR (INTERNA) Bandeira estampada confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade com costuras reforçadas em toda volta e	—	Unidade	40	—	—



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	tralha lateral esquerda com ilhoses para fixação em mastro interno. Produzida de acordo com a lei federal 5700 de 01/09/1.971 e suas alterações, de acordo normas ABNT 16287/2014/2019. Medidas: 0,90 X 1,30 m Referência: Duralon					
13	BANDEJA INOX Bandeja retangular sem alças, em aço inox de alta qualidade. Dimensões aproximadas: 35 x 28 cm. Referência: Brinox, Tramontina	—	Unidade	50	—	—
14	BASE PARA MONITOR Suporte em plástico para monitor LCD ergonômico, quadrado, universal. Com pés desmontáveis para regulagem até 17 cm de altura. Cor preto. Referência: Multilaser, Maxcrill	—	Unidade	60	—	—
15	BOBINA TÉRMICA PARA CARTÃO PONTO Bobina térmica para utilização em máquina Henry Orion 6, para registro eletrônico de ponto. Medida: 57 x 300 mm. Cor amarelo claro. Componente de plástico rígido no centro. Referência: Henry	—	Unidade	10	—	—
16	CAFÉ A VÁCUO Café torrado e moído, 100% arábica ou arábica robusta. Acondicionado em pacotes de 500 g. Embalagem Alto Vácuo ou Vácuo Puro (tijolinho) aluminizada internamente com tripla camada, lacrado e sem apresentar sinais de violação. Grau de intensidade Tradicional/ Clássico. Moagem fina e uniforme. Torra média. Aspecto homogêneo, isento de odores estranhos e com aroma característico. Sem adição de grãos pretos, verdes, ardidos, casca, paus ou pedras que comprometam a qualidade global. Sem glúten. Sem gordura saturada. A marca deverá possuir certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), da ABIC, em plena validade, com tolerância de no máximo 1 % de impureza. O produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Prazo de validade em período mínimo de 08 (oito) meses, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem e da caixa. Entregar em caixas contendo 20 pacotes de 500 g. Referência: Damasco, Melitta	—	Unidade (Pacote de 500 g)	3.000	—	—



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

17	CAIXA ARQUIVO Caixa arquivo em papelão micro ondulado duplex rígido de no mínimo 3 mm e resistência de coluna de no mínimo 4,00 kgf/cm. Cor parda, com dobras para facilitar a montagem e furos para ventilação. Sem impressão externa. Fechamento com aba de encaixe no lado externo da caixa. Medidas aproximadas: 360 x 250 x 135 mm.	—	Unidade	1.000	—	—
18	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Caneta esferográfica cristal, corpo em resina termoplástica, sextavada. Ponta de níquel prateado, esfera de tungstênio e espessura de 1,0 mm (ponta média). Cor/tinta: vermelha. Gravado no corpo a marca do fabricante. Entregar em caixa contendo 50 unidades /canetas. Referência: Bic, Compactor, Faber-Castell	—	Caixa com 50 unid.	20	—	—
19	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA Caneta marca texto na cor amarela, tinta a base de água com composição especial fluorescente. Corpo plástico, rígido, opaco, não recarregável. Ponta de poliéster de primeira qualidade chanfrada de 3 a 5 mm. Gravada no corpo a marca do fabricante. Referência: Bic, BRW, Pilot, Faber-Castell.	—	Unidade	300	—	—
20	CANETA MARCA TEXTO AZUL/ROXA Caneta marca texto na cor azul ou roxa, tinta a base de água com composição especial fluorescente. Corpo plástico, rígido, opaco, não recarregável. Ponta de poliéster de primeira qualidade chanfrada de 3 a 5 mm. Gravada no corpo a marca do fabricante. Referência: Bic, BRW, Pilot, Faber-Castell.	—	Unidade	100	—	—
21	CANETA RETROPROJETOR PRETA Escrita média, ponta porosa em fibra. Tinta permanente na cor preta. Corpo em resina termoplástica, resistente à luz e umidade. Gravada no corpo a marca do fabricante. Referência: Faber-Castell, Bic, Pilot.	—	Unidade	100	—	—
22	CANETA RETROPROJETOR VERMELHA Escrita média, ponta porosa em fibra. Tinta permanente na cor vermelha. Corpo em resina termoplástica, resistente à luz e umidade. Gravada no corpo a marca	—	Unidade	80	—	—



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	do fabricante. Referência: Faber-Castell, Bic, Pilot.					
23	CLIPES PARA PAPEL 2/0 Clipes para papel nº 2/0, em aço galvanizado. Tratamento superficial niquelado. Formato paralelo. Entregar em caixas contendo 100 unidades. Referência: Bacchi, BRW, Spiral	—	Caixa com 100 unid.	100	—	—
24	CLIPES PARA PAPEL 8/0 Clipes para papel nº 8/0, em aço galvanizado. Tratamento superficial niquelado. Formato paralelo. Entregar em caixas contendo 100 unidades. Referência: Bacchi, BRW, Spiral.	—	Caixa com 100 unid.	80	—	—
25	COLA EM BASTÃO 21 g Acondicionada em bastão de 21 g. Cor branca /incolor, à base de éter de poliglucosídeo, para aplicação em papel, cartolina e fotos, com tampa e com base giratória para expor a cola, alta aderência. Prazo de validade em período mínimo de 08 (oito) meses, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Referência: Pritt	—	Unidade	1000	—	—
26	COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL Acondicionada em tubo de 3 g, para colar porcelanato, metal, couro, madeira, papel e plástico. Composta de éster de cianoacrilato, com resistência à umidade. Prazo de validade em período mínimo de 08 (oito) meses, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Referência: Henkel, Super Bonder	—	Unidade	50	—	—
27	COLETOR PARA IMPRESSÃO DIGITAL Coletor para impressão digital com pigmento na cor preta. Embalagem em formato circular, com tampa para impedir o ressecamento. Área de impressão de 40mm de diâmetro. O material deve deixar pouco pigmento nos dedos permitindo uma limpeza fácil das mãos. Referência: Nykon.	—	Unidade	40	—	—
28	DISPENSER COPO DE ÁGUA Dispenser para copos em plástico branco resistente, capacidade de empilhamento 100 copos descartáveis de 150 a 200 ml, formato cilíndrico, com tampa em acrílico ou plástico resistente, suporte para fixação na parede, dosador com alavanca que permita	—	Unidade	50	—	—



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	sair um copo por vez. Referência: Premisse, Contabilista.					
29	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO Dispenser de parede para papel higiênico Interfolhas tipo cai cai, em plástico ABS, capacidade mínima de 300 folhas, cor branca, com parafusos e buchas de fixação, com visor transparente para facilitar a visualização do conteúdo facilitando o abastecimento, nas dimensões aproximadas: altura: 280 mm; largura: 130 mm e profundidade: 135 mm. Referência: Century, Premisse.	—	Unidade	40	—	—
30	DISPENSER PAPEL TOALHA Dispenser de parede para papel toalha interfolhas tipo cai cai, em plástico, cor branca. Medidas aproximadas altura: 29 cm, largura: 27 cm, comprimento: 16 cm. Referência: Premisse, Contabilista.	—	Unidade	40	—	—
31	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO Dispenser de parede para uso de sabonete líquido ou álcool gel, com reservatório de 800ml, cor branca, em plástico ABS, fechadura de segurança, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação, com válvula dosadora. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, em conformidade com NBR vigentes, medidas aproximadas: 27,5 x 14,0 x 13,0 cm. Referência: Premisse, Contabilista.	—	Unidade	40	—	—
32	ELÁSTICO FINO Tamanho nº 18, amarelo, em borracha natural. Tamanho aproximado: 8,5 cm. Prazo de validade em período mínimo de 08 (oito) meses, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da caixa /pacote. Entregar em caixas/pacotes contendo 60 unidades/elástico. Referência: Mamuth, Mercur.	—	Caixa /pacote com 60 unid.	40	—	—
33	ENVELOPE SACO MÉDIO BRANCO TIMBRADO Envelope tipo saco na cor branca, timbrado. Papel offset, gramatura obrigatória de 90g. Abertura lateral (lado de 20 cm), cor 1X0. Acabamento refile, faca inclusa, corte /vinco, colagem ou envelope pronto similar com as mesmas especificações. Deverão estar impressas externamente na caixa/pacote as seguintes informações: quantidade de	—	Unidade	30.000	—	—



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	envelopes, gramatura do papel, identificação do lote de fabricação, dados de identificação do fabricante e formato do envelope. Entregar em caixa contendo 250 unidades/envelopes. Medidas: 20 X 28 cm (fechado). Referência: Celucat, Foroni, Scrity.					
34	ESTILETE Corpo e estrutura em material plástico resistente. Lâmina em aço carbono, 18 mm (larga). Avanço gradual com trava de segurança. Referência: BRW, Masterprint.	—	Unidade	40	—	—
35	ETIQUETA BRANCA 30 POR FOLHA Cor branca, inkjet + laser, 30 etiquetas por folha, adesivo permanente. Tamanho da folha: Carta. Tamanho da etiqueta: 25,4 X 66,7 mm. Entregar em caixa contendo 100 folhas. Referência: Colacril, Pimaco (código 6180).	—	Caixa com 100 folhas	10	—	—
36	ETIQUETA BRANCA 65 POR FOLHA Cor branca, inkjet + laser, 65 etiquetas por folha, adesivo permanente. Tamanho da folha: A4. Tamanho da etiqueta: 21,2 X 38,2 mm. Entregar em caixa contendo 100 folhas. Referências: Colacril, pimaco (código A4351).	—	Caixa com 100 folhas	10	—	—
37	EXTRATOR DE GRAMPOS Tipo espátula para grampos tamanho 26/6. Em metal inoxidável, tratamento superficial cromado. Medidas aproximadas: 150 X 15 mm. Referências: ACC, Cioba.	—	Unidade	40	—	—
38	FILTRO (COADOR) DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 103 Filtro (coador) de papel descartável para café. Tamanho nº 103. 100% fibras celulósicas, dupla costura, isento de impurezas. O produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Na embalagem externa devem constar o nome do produto, quantidade e dados do fabricante. Prazo de validade mínimo de 3 (três) meses. Entregar em caixa/cartucho contendo 30 filtros. Referência: Melitta, Brigitta, Nobre.	—	Caixa /Cartucho com 30 filtros	1.000	—	—
39	FITA ADESIVA ESTREITA TRANSPARENTE Composição em filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Medidas: 12 mm X 30 m. Prazo de validade em período mínimo de 08 (oito) meses, com registro de data de fabricação	—	Unidade	80	—	—



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	de validade estampadas na embalagem e na parte interna no material. Referência: 3M, Adelbras, Delfix, Vonder					
40	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE Composição em filme de polipropileno com adesivo à base de resina e borracha sintética. Medidas: 45 mm X 50 m. Prazo de validade em período mínimo de 08 (oito) meses, com registro de data de fabricação de validade estampadas na embalagem e na parte interna no material. Referência: 3M, Adelbras, Delfix, Vonder	—	Unidade	100	—	—
41	FITA ADESIVA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO (MANUTENÇÃO/EVENTOS) Medidas: 12 mm X 08 m. Cor da fita: branca, para impressão em letra preta. Referência: Brother M231	—	Unidade	15	—	—
42	FITA ADESIVA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO (PATRIMÔNIO) Medidas: 3/4" (18mm) X 08 m. Cor da fita: prata fosca, para impressão em letra preta. Fita adesiva com força adesiva extra. Rótulo laminado. Resistente ao sol, água, calor, frio e abrasivos. Referência: Brother TZ-S941	—	Unidade	15	—	—
43	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO Garrafa térmica na cor preta ou branca lisa, com capacidade de 1 litro, com as seguintes características mínimas: Com alça. Conservar líquidos quentes. Sistema de servir: Bomba de pressão. Isolamento Térmico: Ampola de vidro. Conservação térmica de no mínimo 6 horas. Referência: Termolar	—	Unidade	300	—	—
44	GRAMPEADOR Tipo mesa com capacidade para grampear 25 a 30 folhas. Grampo tamanho 26/6. Estrutura metálica. Observação: não serão aceitos grampeadores que tenham partes em material plástico não resistente. Referência: Adeck (GE301), Carbex (266), Easy Office (O300), Genmes (5727), Gramp Line (G206)	—	Unidade	30	—	—
45	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO DE FIXAÇÃO Em plástico de alta resistência, fechamento com pressão. Capacidade de arquivamento/encadernação de até 600 folhas. Entregar em pacotes	—	Pacote com 50 jogos	30	—	—



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	contendo 50 jogos de 02 peças cada. Medidas: 235 X 8 X 80 mm. Referência: Click Telos, Dello, Dellofix, Helomax.					
46	GUARDANAPO DE PAPEL Textura: folha dupla, macia, absorvente e homogênea. Cor: branco. Matéria-prima: Celulose FC (100% fibras virgens). Medidas aproximadas: 30 a 33 X 29,5 a 33 cm. O produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Prazo de validade em período mínimo de 08 (oito) meses, com registro da data de fabricação e validade estampadas na embalagem e caixa. Entregar em pacote contendo 50 folhas/guardanapos. Referência: Scott, Elite Lips, Snob.	—	Pacote com 50 unid	4.000	—	—
47	LACRE DE SEGURANÇA PARA MALOTE Lacre de plástico na cor azul, tipo abraçadeira, modelo escadinha com travamento único. Não personalizado, com numeração sequenciada. Medida: 16 cm de comprimento. Entregar em pacote contendo 100 unidades /lacs. Referência: Apes Brasil, Helomax, Rigoran.	—	Pacote com 100 unid.	50	—	—
48	LÁPIS PRETO Grafite nº 02, corpo sextavado de madeira, material cerâmico, apontado. Dureza de carga HB. Material da carga em grafite. Entregar em caixas contendo 12 unidades/lápis. Referência: Bic, Faber-Castell	—	Unidade	72	—	—
49	LENÇO UMEDECIDO SWABS Lenços para assepsia. Compressas de algodão embebidas em álcool isopropílico 70%. Ação germicida. Embalado individualmente em envelope termosselado e lacrado em polímero plástico com revestimento aluminizado. Camada dupla. Estéril, sem látex. Tamanho aproximado: 30 X 60 mm. O produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Prazo de validade em período mínimo de 08 (oito) meses, com registro de data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem e caixa. Entregar em caixa contendo 100 unidades/lenço. Referência: Phoenix, Uniqmed	—	Caixa com 100 unid.	100	—	—
50	LIXEIRA PLÁSTICA TIPO CESTO Cesto de lixo plástico, capacidade	—	Unidade	40	—	—



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	12,5 litros, cor preta. Base em Poliestireno. Medidas aproximadas: 300 x 208 x 295 mm. Referência: Waleu, Dello.					
51	MARCADOR PARA QUADRO COR PRETA Composto de plástico, com ponta de poliéster. Tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Baixo odor. Cor preta. Entregar em caixa contendo 12 unidades/marcadores. Referência: Bic, Faber-Castell, Masterprint, Pilot.	—	Unidade	72	—	—
52	MARCADOR PARA QUADRO COR VERMELHA Composto de plástico, com ponta de poliéster. Tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Baixo odor. Cor vermelha. Entregar em caixa contendo 12 unidades/marcadores. Referência: Bic, Faber-Castell, Masterprint, Pilot.	—	Unidade	72	—	—
53	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO Máscara cirúrgica tripla com elástico. Descartável e de uso único, atóxica e hipoalergênica. Cor branca. Fabricada em tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, em formato retangular, com três dobras para ajuste do tamanho. Acabamento por soldagem eletrônica. O produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Prazo de validade em período mínimo de 08 (oito) meses, com registro de data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem e caixa. Entregar em caixa contendo 50 unidades/máscaras. Referência: Descarpac, Olimed, Protedesc, SPK, Talge	—	Caixa com 50 unid	80	—	—
54	MOUSE PAD COM APOIO DE PUNHO EM GEL Mouse pad ergonômico, com apoio para o pulso feito em gel que possibilite uma melhor utilização do mouse reduzindo o esforço realizado pelo braço; Constituído em peça única; Material: Superfície Neoprene, parte inferior revestida com silicone antiderrapante, apoio em gel; Acabamento: Corte a Laser; Cor: Preto; Dimensões aproximadas 19,1 x 23,4 x 2,3 cm; A base de apoio para o punho deverá ter aproximadamente 2,3 cm; Modelo:	—	Unidade	60	—	—



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	Ergonômico; Marca de referência: Multilaser, Topget.					
55	ORGANIZADOR DE MESA Organizador de mesa em acrílico transparente, com 3 compartimentos para lápis/caneta, clips e lembretes, tamanho aproximado 170 x 70 x 80 mm. Marca de referência: Dello, Novacril	—	Unidade	200	—	—
56	PAPEL SULFITE BRANCO A4 Cor branca. Formato A4 (210 X 297 mm). Gramatura 75 g/m ² ; alvura 98 % (ISO-2469); opacidade 90% (TAPPI425). Papel para uso em impressões frente e verso em máquinas de reprografia, fax, impressoras laser e jato de tinta. O papel deve ser livre de vincos, emendas, dobras, furos, rasgos, sujeiras e outros defeitos que comprometam a qualidade, isento de pó e marcas de cola. Processo de fabricação isento de cloro elementar. O corte do papel deve garantir o esquadro das resmas evitando o amassamento das folhas. Especificações: Os papéis deverão estar acondicionados em embalagem de papel que proteja contra a umidade (papel bopppolipropileno biorientado). A embalagem deve trazer informações em língua portuguesa com a identificação do conteúdo, selo de certificação florestal, marca, lote e dados do fabricante. O produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Entregar em caixas contendo 10 resmas. Referência: Chamex, One, Prestige, Rino.	—	Resma (500 folhas)	2.000	—	—
57	PASTA CATALOGO PVC Pasta de PVC laminado com 50 sacos plásticos perfurados (4 furos) presos por colchetes ou grampos. Capa na cor preta com visor transparente para colocação de etiqueta. Medidas: 245 X 335 X 20 mm. Referência: ACP	—	Unidade	40	—	—
58	PASTA SUSPENSIVA Pasta suspensa em cartão marmorizado (305 g/m ²) com furo para circulação de ar. Medidas: 36 x 24 cm. Devem vir acompanhada de visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis. Abas coladas. Acondicionadas em caixas com 50 unidades. Referências: Dello	—	Caixa com 50 unid	20	—	—



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

59	PILHA ALCALINA AA Tensão 1,5 V. Não recarregável, sem adição de mercúrio, cádmio ou chumbo. Referência: Duracell, Elgin, Panasonic.		Unidade	400		
60	PILHA ALCALINA AAA Tensão 1,5 V. Não recarregável, sem adição de mercúrio, cádmio ou chumbo. Referência: Duracell, Elgin, Panasonic	—	Unidade	500	—	—
61	PORTA DIPLOMA PERSONALIZADO LOGO DO CRMPR - JUBILEU DE PRATA Para utilização de certificado em formato A4. Confeccionado em papelão cinza nº 20, revestido na parte externa com encarpel aço escovado na cor verde e na parte interna (contra capa) com papel color plus na cor verde e gramatura 120g. Contendo uma folha de papelão nº 30 no tamanho de 23 X 31cm, revestida com papel color plus na cor verde e gramatura 120 g, colada na parte interna inferior e com 04 (quatro) alças de 1 cm de largura em papel color plus verde gramatura 120 g, fixadas nos quatro cantos. Gravação em hot stamping prateado com clichês: logo tamanho 17 x 3 cm. Tamanho fechado: 23 X 32 cm. Tamanho aberto: 23 X 47 cm. Deverão estar impressas externamente na caixa /pacote, no mínimo, as seguintes informações: quantidade de porta-diplomas, identificação do lote de fabricação e dados de identificação do fabricante. Entregar em caixas/pacotes contendo 10 unidades/porta-diploma. Material personalizado que deve ser confeccionado seguindo as cores, símbolos, textos e proporções conforme arte/layout apresentado	—	Unidade	1.500	—	—
62	PORTA DIPLOMA PERSONALIZADO LOGO DO CRMPR - JUBILEU DE OURO Para utilização de certificado em formato A4. Confeccionado em papelão cinza nº 20, revestido na parte externa com encarpel aço escovado na cor verde e na parte interna (contra capa) com papel color plus na cor verde e gramatura 120 g. Contendo uma folha de papelão nº 30 no tamanho de 23 X 31 cm, revestida com papel color plus na cor verde e gramatura 120 g, colada	—	Unidade	1.000	—	—



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	na parte interna inferior e com 04 (quatro) alças de 1cm de largura em papel color plus verde gramatura 120 g, fixadas nos quatro cantos. Gravação em hot stamping dourado com clichês: logo tamanho 17 x 3 cm. Tamanho fechado: 23 X 32 cm. Tamanho aberto: 23 X 47 cm. Deverão estar impressas externamente na caixa /pacote, no mínimo, as seguintes informações: quantidade de porta-diplomas, identificação do lote de fabricação e dados de identificação do fabricante. Entregar em caixas/pacotes contendo 10 unidades/porta-diploma. Material personalizado que deve ser confeccionado seguindo as cores, símbolos, textos e proporções conforme arte/layout apresentado.					
63	REFIL PARA PLASTIFICAÇÃO Formato ofício. Composição de polietileno, transparente. Espessura 0,05 mm, 125 microns/micra. Medidas: 226 X 340 mm. Entregar em caixas contendo 100 unidades /refis. Referência: Lassane, Mares, Menno, Spiral	—	Unidade	600	—	—
64	RÉGUA ACRÍLICA 30CM Régua em acrílico cristal transparente, rígida. Com graduação precisa em centímetros e milímetros, sem manchas ou borrões. Embalada individualmente. Medidas: 300 X 35 X 03 mm. Referência: Acrimet, Maxcrl, Waleu	—	Unidade	50	—	—
65	SACO PLÁSTICO GROSSO Em polipropileno, espessura grosso, com 04 furos. Tamanho ofício. Entregar em pacotes contendo 100 plástico/sacos. Medida: 240 X 330 mm. Referência: DAC, Nova Opção.	—	Pacote com 100 unid.	300	—	—
66	TESOURA Lâminas em aço inoxidável, cabo anatômico em polipropileno. Aplicação multiuso/geral. Tamanho 19 cm (7 ½"). Referência: Tramontina, Ardeck, BRW, Desart.	—	Unidade	40	—	—
Valor total: R\$ _ (Valor por extenso)						